



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

## **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO- RO.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e três minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira, Jordana Fonseca Ferreira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. Lida a Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 20/04, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente transferiu os trabalhos da Mesa ao Vice-Presidente Lido o Ofício 372, do Prefeito Municipal, encaminhando substituição do Projeto de Lei Complementar 026 protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.017, com vistas a corrigir equívoco na Lei. O Presidente consultou os vereadores se concordavam com a substituição, tendo sido acatado por todos. Solicitou a Secretaria Legislativa que fizesse juntada ao Projeto de Lei que está em votação na Ordem do Dia, uma vez que o Executivo corrigiu somente equívoco no Projeto, sendo o vício passível de ser sanado. O Vereador Sóstenes Silva estava presente na Sessão a partir desse momento. Lido os Ofícios 376 e 377 do Prefeito Municipal. Lido os Projetos de Lei 3.019 e 3.020 e suas respectivas Mensagens de Lei, do Poder Executivo. Lida a Emenda 006 de autoria de todos os Vereadores ao Projeto de Lei 2.942 do Poder Executivo. Lida as Indicações: 131 e 135 da Vereadora Jordana Ferreira; 132 e 133 da Vereadora Dina da Maderon; 134 do Vereador Sidnei Marcos Mendes; 136 e 137 do Vereador Paulo Danone. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas, foi franqueada a palavra para uso em Tema Livre ao Vereador Paulo Adail, pelo espaço de tempo de quinze minutos com direitos a apartes. Sem que nenhum Vereador tivesse solicitado o Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido os Pareceres: 052, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

043, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.014, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lido os Pareceres: 053, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 044, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.016, do Poder Executivo, colocado em única discussão, discutido pelos Vereadores: Paulo Adail, Sidnei Marcos Mendes, Jordana Ferreira, Alexandre Oliveira, Paulo Danone, Dina da Maderon e Sergio Tobias. O Vereador Paulo Adail, solicitou vistas a matéria, e pediu para que fosse convocado o Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos, para que venha amanhã às 9 horas para prestar melhores esclarecimentos sobre o valor a ser aplicado. Colocado o pedido em apreciação, e foi acatado por seis votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Adail, Dina da Maderon, Marquinhos do Cristal, Paulo Danone, Jordana Ferreira e Alexandre Oliveira e três votos contrários dos Vereadores: Sóstenes Silva, Sandro Tuca e Sidnei Marcos Mendes. O Vice-Presidente solicitou que fosse requerido também no Ofício de convocação do Secretário a Tabela que está faltando no Projeto ora discutido. Lido os Pareceres: 054, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 045, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.018, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lido o Parecer 051, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei Complementar 3.017, do Poder Executivo, colocado em única discussão, discutido pelo Vereador Alexandre Oliveira. Colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Lido o Parecer 050, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. O Presidente retomou os trabalhos da Mesa, e justificou a sua ausência, que foi devido problemas de saúde de seu tio. Lido o Projeto de Lei 2.987, do Poder Executivo, colocado em primeira discussão e votação e aprovado por sete votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Adail, Dina da Maderon, Paulo Danone, Sandro Tuca, Marquinhos do Cristal, Sidnei Marcos Mendes e Alexandre Oliveira e um voto contrário da Vereadora Jordana Ferreira e uma abstenção do Vereador Sóstenes Silva. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Presidente concedeu o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de dez minutos sem direito a apartes a Vereadora Jordana Ferreira. Transferiu os trabalhos da Mesa ao Vice-Presidente para que pudesse fazer uso da Tribuna pelas Lideranças Partidárias. O Vereador Sóstenes Silva comentou que recebeu notícias de que o Prefeito Municipal comunicou que aqueles que tivessem dinheiro para pagar o IPTU deveriam assim fazer e quem não pudesse teria que apresentar justificativa demonstrando a impossibilidade; fez comentários quanto ao informado os Vereadores: Sérgio Tobias e Marquinhos do Cristal. O Presidente declarou que



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

não havia mais nada a tratar e deu por encerrada a Sessão às dez horas e vinte e três minutos e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 04/05, ou extraordinariamente se necessário, e eu Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 27/04/2020.